



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 48/01

Projeto de Lei nº 76/01

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rotatória “Aviador Mauro Gomes Filho”**).

Lei nº.....de.....de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rotatória situada na Avenida Gisele Constantino, altura do número 1538, nesta cidade, passa a denominar-se **Rotatória “Aviador Mauro Gomes Filho”**, constando na placa indicativa à expressão – **“Cidadão Emérito”**
* 03/11/1964 + 31/03/2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 28 de novembro de 2001.

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jomar Teles Procopio
2º SECRETÁRIO